



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 951 DE 10 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, parágrafo 3º, da  
Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.008172/2016-55;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES SILVEIRA  
BRASIL, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área/NI, lotada na Faculdade de  
Medicina, a reversão da jornada de trabalho de 30 horas semanais para 40 horas  
semanais, a partir de 11 de abril de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

